



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO**

**ATA NÚMERO 63/XII/1.<sup>a</sup>**

Aos três dias do mês de julho de 2012, pelas dezassete horas e quarenta minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;
2. Visita à RTP – informação;
3. Dia Internacional Nelson Mandela – O Tributo da Assembleia da República;
4. Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 103/XII/1.<sup>a</sup> (PCP)
  - Estabelece o princípio da neutralidade da rede nas comunicações eletrónicas:

*- Relatora: Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD);*

5. Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 135/XII/1.<sup>a</sup> (BE) - Altera a Lei da Televisão, impossibilitando a alienação de canais de televisão de serviço público:

*- Relatora: Deputada Inês de Medeiros (PS);*

6. Apreciação e votação do relatório final da petição n.º 98/XII/1.<sup>a</sup> - Apresentada por José Ribeiro e Castro e outros, solicitando à Assembleia da República a continuidade do *Euronews* em língua portuguesa:

*- Relatora: Deputada Lídia Bulcão (PSD);*

7. Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 255/XII/1.<sup>a</sup> (BE) — Obriga à divulgação de toda a cadeia de propriedade dos órgãos de comunicação social:



- Relatora: Deputada Glória Araújo (PS);

8. Elaboração do plano de atividades para a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa – Limite para entrega de propostas dos grupos parlamentares até 6 de julho de 2012;

9. Outros assuntos.

---

O Sr. Vice-Presidente, Deputado Jacinto Serrão, do PS, presidiu à reunião, em substituição do Sr. Presidente, Deputado José Mendes Bota, que se encontrava ausente em trabalho parlamentar.

1 — Foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:

2 — Visita à RTP – informação:

O Sr. Presidente em exercício deu conta da visita que a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação irá efetuar à RTP, no próximo dia 11 de julho de 2012, já autorizada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República, através do despacho de 2 de julho.

A saída da Assembleia da República terá lugar às 9h45m e estima-se que demore cerca de 3h, considerando que a mesma inclui uma visita às instalações, aos estúdios de programação e informação e ao Museu. Irá também ter lugar uma reunião com a Comissão de Trabalhadores, conforme acordado com o Conselho de Administração.

3 — Dia Internacional Nelson Mandela – O Tributo da Assembleia da República:

O Sr. Presidente em exercício informou que esta é uma comemoração a que se pretende associar a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República.

De acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, deputado Mendes Bota, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação irá promover no dia 18 de julho de 2012 um evento comemorativo do Dia Internacional Nelson Mandela, designado «Dia Internacional Nelson Mandela — O Tributo da Assembleia da República». Vão participar nessa iniciativa 30 membros da Academia Ubuntu, jovens



líderes descendentes de emigrantes em Portugal, e jovens pertencentes à Orquestra Geração. Essa delegação da Academia Ubuntu participará numa reunião ordinária da Comissão, que será dividida em duas partes: uma primeira, na qual os parlamentares tratarão dos assuntos da Ordem do Dia, e uma segunda, destinada a intervenções alusivas à celebração em causa. Terminará com um momento musical interpretado pelos jovens da Orquestra Geração.

4 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 103/XII/1.ª (PCP) - Estabelece o princípio da neutralidade da rede nas comunicações eletrónicas:

Usou da palavra a Sr.ª Deputada Relatora Ana Sofia Bettencourt (PSD), referindo que este projeto de lei do PCP reúne os requisitos constitucionais, regimentais e legais. Na sua exposição de motivos o PCP considera que «o debate em torno da Neutralidade da Rede, relativamente às comunicações eletrónicas, em particular no tocante à Internet, tem vindo a ganhar crescente expressão e importância em termos internacionais» e que a Neutralidade da Rede é um «fator de desenvolvimento e inovação, ao permitir que pequenos projetos não sejam discriminados e possam competir no mesmo terreno que as grandes empresas». Referiu, por último, que sobre esta matéria seria importante ouvir a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN).

De seguida o Sr. Presidente em exercício colocou à votação o parecer, que foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE.

5 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 135/XII/1.ª (BE) — Altera a Lei da Televisão, impossibilitando a alienação de canais de televisão de serviço público:

A Sr.ª Deputada Inês de Medeiros, do PS, referiu que, atendendo à complexidade da matéria, reserva a sua opinião para o Plenário da Assembleia da República.

Este diploma pretende alterar a Lei da Televisão e dos serviços audiovisuais, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, de forma a impossibilitar a alienação de canais de televisão de serviço público. O BE faz uma série de considerações políticas sobre a oportunidade deste diploma. Segundo os proponentes, o facto do Governo português, em plena crise financeira, num mercado publicitário em retração e com despedimentos coletivos sucessivos na comunicação social, apostar na alienação de um canal de serviço público de televisão a um privado é visto com grande estranheza. Refere ainda que a alienação de uma licença do serviço público para criar mais um



canal de televisão em sinal aberto vai reforçar a tendência das empresas concentrarem mais de metade do seu investimento publicitário nos canais televisivos.

Alertam ainda para o fato da alienação de um canal da RTP coincidir com a pendência de um processo relativo ao licenciamento de um novo canal privado (o 5.º canal) e que tal decisão contraria a prática em toda a Europa, decorrente da transição da televisão analógica para a Televisão Digital Terrestre, acompanhada pelo aumento de canais sem acesso condicionado, incluindo de serviço público.

Para os proponentes, o serviço público de rádio e televisão é um instrumento de cidadania e desenvolvimento próprio dos países democráticos, pelo que não pode ser alienado, sendo que a reestruturação, embora tenha que ser feita, não pode minorizar o serviço público.

Esta matéria já está regulada na Lei n.º 27/2007, de 30 de julho. A existência deste diploma legal advém da função constitucionalmente reconhecida do Estado em assegurar a existência e o funcionamento de um serviço público de televisão, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 38.º da CRP.

A Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, desde o início da sua vigência, apenas sofreu uma alteração, com a Lei n.º 8/2011, de 11 de abril, que veio transpor a Diretiva 89/552/CEE, na redação que lhe foi dada pelas Diretivas 97/36/CE e 2007/65/CE.

Referiu também que, para o Conselho Regulador da ERC, esta iniciativa legislativa revela-se desnecessária pois cria, por um lado, uma proibição de alienação dos serviços de programas licenciados para o serviço público de televisão que já decorre da regra de intransmissibilidade das licenças e autorizações que titulam o exercício da atividade de televisão, prevista no n.º 7 do artigo 13.º da Lei da Televisão e porque, por outro, esta mesma lei só possibilita aos interessados a obtenção do título habilitador que não seja concurso público, quando utilize o espectro hertziano terrestre ou por autorização da ERC.

De seguida o Sr. Presidente em exercício colocou à votação este parecer, que foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE.

6 — Apreciação e votação do relatório final da petição n.º 98/XII/1.<sup>a</sup> - Apresentada por José Ribeiro e Castro e outros, solicitando à Assembleia da República a continuidade do *Euronews* em língua portuguesa:

O Sr. Presidente em exercício, a pedido da Sr.<sup>a</sup> Deputada Francisca Almeida (PSD), comunicou que, atendendo ao facto de a Deputada Relatora se encontrar doente, este ponto ficaria adiado para a próxima reunião ordinária.



7 — Apreciação e votação do parecer relativo ao projeto de lei n.º 255/XII/1.ª (BE)  
— Obriga à divulgação de toda a cadeia de propriedade dos órgãos de comunicação social:

Usou da palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que referiu que, encontrando-se a Sr.ª Deputada Relatora doente, iria fazer, ele próprio, a apresentação do parecer em sua representação.

Esta iniciativa reúne os requisitos constitucionais, legais e regimentais para ser apreciada em Plenário. Na exposição de motivos o BE afirma que «a transparência da propriedade dos órgãos de comunicação social é essencial à democracia», acrescentando que «só a clareza pode assegurar a liberdade de imprensa e a confiança dos cidadãos na comunicação social».

A iniciativa legislativa do BE consiste, assumidamente, na reapresentação de propostas que não mereceram vencimento na anterior legislatura, reafirmando mesmo que «hoje, num cenário de venda da maior parte do serviço público de rádio e de televisão e de uma nebulosa de interesses que envolve o ministro que tutela a RTP, a necessidade de transparência dos órgãos de comunicação social é mais premente do que nunca».

Do articulado proposto, resultam em concreto alterações aos diplomas vigentes, como, por exemplo:

— Artigo 4.º da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido, aprovado pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho [«A identificação de toda a cadeia de identidades a quem deva ser imputada uma participação de pelo menos 5% nos operadores em causa, com indicação de propriedade, incluindo o Proprietário Beneficiário Final (*ultimate beneficiary owner*)»];

— Artigo 3.º da Lei da Rádio, aprovada pela Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro;

— Artigo 16.º da Lei de Imprensa, aprovado pela Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, que prevê a discriminação das percentagens de participação dos respetivos titulares e detentores, a identificação de toda a cadeia de identidades a quem deva ser imputada uma participação de pelo menos 5% nos operadores em causa, com indicação de propriedade, incluindo o Proprietário Beneficiário Final (*ultimate beneficiary owner*) e a indicação das participações daqueles titulares e detentores noutros órgãos de comunicação social.

De acordo com a nota técnica elaborada pelos serviços da Assembleia da República, esta iniciativa não cumpre a Lei Formulário no que toca ao título da sua



designação, pois aí devia constar a identificação de cada um dos diplomas a alterar. No entanto, este tipo de inconformidades é supérfluo em sede de especialidade.

De seguida o Sr. Presidente em exercício colocou à votação este parecer, que foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE.

8 — Elaboração do plano de atividades para a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa – limite para entrega de propostas dos grupos parlamentares até 6 de julho de 2012:

O Sr. Presidente em exercício lembrou que o limite para a entrega das propostas e contributos relativos ao plano de atividades é 6 de julho.

O plano de atividades da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa já foi distribuído a todos os Srs. Deputados para que possam verificar, ponto por ponto, aquilo que foi ou não concretizado.

Relembrou que o relatório de atividades da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa e o plano de atividades para a 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa serão apresentados pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República à comunicação social no dia 24 de julho.

9 — Apreciação e votação da Ata n.º 47:

O Sr. Presidente em exercício colocou a ata à votação, que foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE.

10 — Outros assuntos:

O Sr. Presidente em exercício lembrou que seria bom que o Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação debatesse na reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares a questão dos procedimentos que estão a ser adotados em termos de admissão de iniciativas legislativas. Têm sido anunciadas e discutidas no mesmo dia várias iniciativas legislativas, não dando tempo para elaborar o respetivo parecer e nota técnica. Seria bom que se aclarasse este tipo de procedimentos.

Deu também conta do que se passou na última Conferência de Líderes sobre a clarificação de competências entre a 8.<sup>a</sup> e a 12.<sup>a</sup> Comissões em matéria de direitos de autor. Relativamente a este ponto, ficou decidido o seguinte:

A matéria de direitos de autor é sempre da competência própria da 1.<sup>a</sup> Comissão (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nos casos em que a mesma matéria esteja implicada com as matérias da competência da Comissão Educação, Ciência e Cultura (8.<sup>a</sup> Comissão) ou da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação (12.<sup>a</sup> Comissão) ou de ambas, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias não delibera sem o parecer prévio obrigatório dessas comissões.

Deve ser instaurada uma prática de reuniões conjuntas (pelo menos uma) da 1.<sup>a</sup> Comissão com a comissão ou comissões implicadas, sobretudo quando se tratar de temas complexos de regulação da sociedade de informação.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Medeiros (PS), referiu que, quanto a esta matéria, está a haver um erro de perceção, porque não é a legislação de direitos de autor que está em causa mas, sim, a sua aplicação nas novas tecnologias, pelo que defende que a distribuição destas matérias pelas comissões parlamentares devia ser reavaliada no final da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2012

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Jacinto Serrão)**



### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt  
Bruno Dias  
Francisca Almeida  
Inês de Medeiros  
Isabel Simões Pinto  
Jacinto Serrão  
João Portugal  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Seabra  
Maria da Conceição Caldeira  
Odete Silva  
Paulo Rios de Oliveira  
Raúl de Almeida  
Rosa Arezes  
Sérgio Azevedo  
Filipe Neto Brandão  
João Figueiredo  
João Lobo  
Margarida Neto  
Vera Rodrigues

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Catarina Martins  
Glória Araújo  
Isabel Oneto  
Lídia Bulcão

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:





José Mendes Bota  
Adolfo Mesquita Nunes

*A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 26/09/2012.*